



Processo 87.665

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.608

(Adriano Santana dos Santos)

Institui a “**Semana Municipal do Primeiro Emprego**” (semana do dia 24 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a “**Semana Municipal do Primeiro Emprego**”, a ser promovida anualmente pela sociedade civil organizada na semana do dia 24 de abril, com o objetivo de promover orientação aos jovens sobre emprego e mercado de trabalho, por meio de palestras, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente